



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ
FUNDAÇÃO TUMUCUMAQUE

PORTARIA Nº 58 /2026 - FAPEAP

A Diretora-Presidente em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, designada pelo Decreto nº 5.743, de 04 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 1.438, de 30 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 3.903, de 16 de setembro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o **resultado final da Etapa I – Enquadramento da Chamada Pública Simplificada nº 004/2026** – FAPEAP/SETEC, no âmbito do Programa Prêmio Desafio Startup Amapá 2026, conforme o disposto nos **itens 12.1** da Chamada.

Nº	Nome da Startup	Categoria	Enquadramento
1	Café de Açaí Faustina	Bioeconomia	Enquadrada
2	Celita Gaia Cosméticos Naturais	Bioeconomia	Enquadrada
3	Engenho Café e Açaí	Bioeconomia	Enquadrada
4	Kupu	Bioeconomia	Enquadrada
5	Pizzolato	Bioeconomia	Enquadrada
6	Tropicaceae	Bioeconomia	Enquadrada
7	I-MOB	Tecnologia	Enquadrada
8	ConectaMente Amapá	Tecnologia	Enquadrada
9	Japim	Tecnologia	Enquadrada
10	Econnexz Climatech	Tecnologia	Enquadrada
11	Império Amazônico	Tecnologia	Enquadrada
12	Kuia Lab	Tecnologia	Enquadrada
13	Laser Gun Tecnologia	Tecnologia	Não enquadrada por descumprir o item 10.1 – documento oficial de identificação do representante legal.
14	KAATECH	Tecnologia	Não enquadrada por descumprir o item 9.2 da Chamada, em razão de não possuir sede no Estado do Amapá, conforme endereço



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 11 de agosto de 2026.

Eunice Amanda Oliveira Lacerda
Diretora-Presidente em Exercício da FAPEAP
Decreto nº. 5743/2026

